



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 (R1) ATIVO INTANGÍVEL

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC no. 1055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 38 – *Intangible Assets (BV2010)*, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 53^a Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 5 de novembro de 2010.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 5 de novembro de 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS